



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

EDITAL Nº 002/2019

Abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para a Contratação Temporária de Professor.

JOCIMAR VALER, PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceituam as Leis Municipais nº 989/2015 e 1180/2019, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **25 à 29 de janeiro de 2019**, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, contratação temporária para a função de 3 (Três) Professores para atuarem na Educação Infantil e/ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, atendendo excepcional interesse público, sob forma de Contrato Administrativo, para atuar nas escolas da rede municipal de ensino.

1 - As inscrições deverão ser procedidas junto à Secretaria Municipal da Administração, **no horário das 8:00hs às 11h30min e das 13h30min às 17:00h**.

2 - Para as referidas vagas poderão inscrever-se candidatos com Ensino Superior concluído, com habilitação plena na área da Pedagogia, bem como candidatos que estejam cursando o nível superior de Pedagogia.

3 - Em caso de haver mais de um candidato inscrito, terão preferência aqueles que:

1º - Tiverem maior titulação de escolaridade;

2º - Comprovarem maior período de atuação com Regência de Classe.

3º - Se o empate persistir, será por sorteio a ser realizado no dia 31/01/2019, às 15h, junto à Secretaria Municipal da Administração.

4 – A remuneração será de acordo com o vencimento básico do respectivo cargo, obedecendo à proporcionalidade.

5 - Os candidatos inscritos deverão ter disponibilidade do cumprimento da carga horária conforme a necessidade do serviço público.

6 - Os escolhidos deverão apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico, e demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.

7 - A contratação será sempre por prazo determinado, cujo período, carga horária e demais responsabilidades e compromissos serão estabelecidos no Contrato Administrativo.



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

8 – A documentação comprobatória relativa ao Item 03 deste Edital deverá ser apresentada e anexada no ato da Inscrição do Candidato.

9- Este Processo Seletivo terá a validade de 6 meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de Janeiro de 2019.

Jocimar Valer,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data supra

Rosmeri T. Campiol Denicol
Respondendo P/Secretaria Municipal da Administração